





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 -CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, CUJO O SERVIÇO CONSISTE NA INSTALAÇÃO EM REDE DE GASES MEDICINAIS DE VÁCUO COM FORNECIMENTO PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao processo de licitação 2021/576312 e 2022/97451, modalidade pregão nº 005/2022-CPL/PMPA, conforme abaixo se estabelece.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica, sediado(a) na rodovia Augusto Montenegro S/N, KM 12, Part. Colonia do Pinheiro, Bairro:, Belém/PA, CEP: 66820-000, inscrita no CNPJ nº 20.413.574/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Petrônio Clemente de Oliveira Bastos**, portador Carteira de Identidade n.º 00004542251, exoedida pela(o) SSP/PE e do CPF n.º 879.518.514-34, gerente executivo na empresa e pela Sr<sup>a</sup>. **Taiane Dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4591220, expedida pela(o) SSP/PA, e CPF n.º 002.616.522-81, gerente regional da empresa, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/576312 e 2022/97451, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022-cpl/pmpa, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

  
José Dilson Melo de Souza Jr.





### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais)**

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	23992-5	Contratação de empresa especializada em instalação em rede de Gases Medicinais de Vácuo com fornecimento para o Hospital da Polícia Militar do Pará	1	SERVIÇO	R\$ 477.000,00	<b>R\$ 477.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como vigência o período de 06/07/2023 a 05/07/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 148 do PAE 2021/576312, de acordo com o descrito abaixo:

Programa	1502 - Seguranças Públicas;
Ação (projeto/atividade)	7559 - Adequação de Unidades Policiais;
Natureza da Despesa	4.4.90.39 - outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica;
Plano Interno	105REFHMEBE;
Fonte do Recurso	01500000001(Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 ( Royalties do Petróleo)

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo foi motivado pela necessidade em continuar o serviço de instalação de rede de gases medicinais de vácuo com fornecimento para o Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará, e se fundamenta no paragrafo 3º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme PARECER Nº 210/2023/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de Julho de 2023.

CONTRATANTE:

*Handwritten signature of José Dilson Melo de Souza Jr.*  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM**  
**COMANDANTE - GERAL DA PMPA**

*Handwritten signature of José Dilson Melo de Souza Jr.*  
 Cel PM-RG: 18044  
 Cmt Geral da PMPA

**Petrônio Bastos**

Ger. Executivo Unidade de Negócios  
 CPF: 879.518.514 - 34  
 WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE

CONTRATADA:

**PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS**  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA**

*Handwritten signature of Taine dos Santos*  
 Taine dos Santos  
 Gerente Recursos Humanos  
 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA  
 CPF: 002.876.020-01

TESTEMUNHAS:

NOME: Maiza Gabrielly M. Galvão  
 CPF: 070.493522-84

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: 927.298.432-72

*Handwritten signature of Paulo Henrique de Souza*  
 Paulo Henrique de Souza  
 PM-RG 39549

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO 2023.260101NE012589**; VALOR TOTAL: R\$ 5.925,60; OBJETO: Aquisição de mesa de ping-pong para desenvolvimento das atividades do programa PMZITO da PMPA; RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 22DEMP0121; Fonte do recurso: 02500000001 (Recurso ordinário). EMPRESA: VITANET COMERCIAL EIRELI -EPP (CNPJ: 12.185.204/0001-23); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 961536**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022-CCC/PMPA**; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo no 040/2022-PMPA, no valor total de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais); Data de Assinatura 05/07/2023; VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 05/07/2024. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Seguranças Públicas; Ação(Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 ( Royalties do Petróleo); Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; CNPJ nº 20.413.574/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 961569**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023/DL/PMPA PAE 2023/717339**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.003.671/0001- 53.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitação e contrato, visando a participação de policiais militares no Curso de Planejamento das Contratações com enfoque na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 - Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recurso próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 11 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 961882**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Comandante – Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023/DL/PMPA, PAE nº 2023/717339, visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitação e contrato, visando a participação de policiais militares no Curso de Planejamento das Contratações com enfoque na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Belém - PA, 11 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 961886**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 660/2023-DF-SUP FUNDOS**; Suprido RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, CAP PM, MF: 507993401, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 661/2023-DF-SUP FUNDOS**; Suprido JACSON BARROS SOBRINHO, TEN CEL PM, MF: 5887429/1, do efetivo do (a) CPR XIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 662/2023-DF-SUP FUNDOS**; Suprido GLEDSON MELO DOS SANTOS, CEL PM, MF: 5807930/1, do efetivo do (a) CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 663/2023-DF-SUP FUNDOS**; Suprido JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, TEN CEL PM, MF: 5817650-1, do efetivo do (a) 11º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 664/2023-DF-SUP FUNDOS**; Suprido JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS, TEN PM, MF: 5745039/1, do efetivo do (a) CPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 665/2023-DF-SUP FUNDOS**; Suprido DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA, TEN CEL PM, MF: 58876231, do efetivo do (a) DPCPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 666/2023-DF-SUP FUNDOS**; Suprido GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, CAP PM, MF: 5418991-2, do efetivo do (a) LAD; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 667/2023-DF-SUP FUNDOS**; Suprido FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, CAP PM, MF: 5631114/1, do efetivo do (a) DF4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 961727**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº3388/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(2ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 15/04 a 01/05/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Miranda Silva; CPF: 411.169.922-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Indioilson André De Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Tony Jefferson Rodrigues Da Costa; CPF: 708.517.432-34; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Andrei Rodrigo Viana Maciel; CPF: 859.717.152-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Rosileno Pantoja Da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3389/23/DI/DF**

– Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 26 a 29/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$949,56. TEN PM Fábio De Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4099/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraná-PR; Período: 04 a 22/07/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação; Servidores: MAJ PM Edson Corrêa Dias; CPF: 002.765.272-67; Valor: R\$4.744,11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4100/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 04 a 06/07/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Helderley Souza De Oliveira; CPF: 623.308.532-20; Valor: R\$633,04. TEN PM Wesley André Piedade Padilha; CPF: 819.492.432-49; Valor: R\$564,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4101/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 11 a 15/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Tarcisio Morais Da Costa; CPF: 620.143.232-91; Valor: R\$1.424,34. SGT PM Raileno De Jesus Xavier; CPF: 414.683.412-00; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Marcos Pinto Viana; CPF: 821.601.042-72; Valor: R\$1.186,92. CB PM Rafael Gerônimo De Souza; CPF: 947.056.582-